



PREFEITURA DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida nº 367 | 19940-000 | IBIRAREMA | SP
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



PORTARIA Nº 2.305, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI”.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor **JULIANO DE OLIVEIRA**, portador do RG. nº 456.334.257, Presidente do Conselho Municipal do Idoso – CMI, para exercer a função de **“GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO – FMI”**, do município de Ibirarema.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Ibirarema, 02 de dezembro de 2015.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como disponibilizada no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA
Chefe de Gabinete